

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

FOLHA
Nº 33

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2018 - DL

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

Processo Administrativo: 19/2018
Processo de Licitação: 18/2018
Data do Processo: 01/02/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de camisetas personalizadas para uso da equipe de trabalho durante as festividades alusivas ao 69º (Sexagésimo nono) Aniversário do Município de Capinzal, a se realizar no dia 17 de fevereiro de 2018, sábado, na área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito, centro, Capinzal/SC. Com Recursos Próprios

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 18/2018, Licitação nº 3/2018 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na data de 02/02/2018, as 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura de Capinzal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre a Dispensa de Licitação em epígrafe, para "aquisição de camisetas personalizadas para uso da equipe de trabalho durante as festividades alusivas ao 69º (Sexagésimo nono) Aniversário do Município de Capinzal, a se realizar no dia 17 de fevereiro de 2018, sábado, na área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito, centro, Capinzal/SC", e considerando que a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez) prevê e autorização à referida contratação. Considerado que a empresa contratada pratica preço condizente com o praticado no mercado. Considerando ainda que há recursos financeiros e dotação orçamentária disponível para tal contratação, o Município resolve contratar a empresa Idealize Comunicação e Brindes LTDA ME, pelo valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) e esta Comissão ratifica todos os atos praticados declarando vencedora a Empresa já descrita anteriormente. Após análise de todos os atos e procedimentos legais necessários à regularidade do mesmo, será adjudicado e homologado o objeto a licitante de direito, bem como será emitido o termo de contrato e sua posterior publicação.

Participante: 8138 - IDEALIZE COMUNICACAO E BRINDES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Camisetas personalizadas para a equipe de trabalho, durante as festividades alusivas ao 69º (Sexagésimo nono) Aniversário do Município de Capinzal.	UN	200,00		0,0000	16,00	3.200,00
Total do Participante ----->							3.200,00
Total Geral ----->							3.200,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

FOLHA
Nº 34

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2018 - DL

Processo Administrativo: 19/2018
Processo de Licitação: 18/2018
Data do Processo: 01/02/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Capinzal, 2 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT

ANA PAULA ENDERLE

ELAINE FATIMA GOTARDO

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

JORGE LUIZ SOLDI

LEDA MARA POGGERE

Daiane Belt - Presidente da Comissão de Licitação

Ana Paula Enderle - ESCRITURÁRIA

- - ESCRITURÁRIA

Thays Inara Bonissoni Almeida - SUPLENTE

- - SUPLENTE

- - SUPLENTE